

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 693, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.014000/2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Elita Freire da Silva, cônjuge do servidor aposentado Francisco Roseno da Silva, matrícula Siape nº 396036, falecido em 5/11/2021, a partir da data do óbito do instituidor, com fundamento no inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112/90, e alínea "b", inciso VIII do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.846/2019, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

